



Pirassununga, 29 de março de 2019 | Ano 06 | Nº 068

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

- LEI Nº 5.433, DE 28 DE MARÇO DE 2019 -

“Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 3.053, de 25 de junho de 2001, autorizando o ingresso de animais de estimação no Lago Municipal Temístocles Marrocos Leite, conforme especifica.”

JEFERSON RICARDO DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, com fulcro nos §§ 3º e 7º do Artigo 37, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pirassununga promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei renumera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 3.053, que dispõe sobre controle de populações animais, bem como sobre prevenção e controle de zoonoses no Município de Pirassununga e dá outras providências.

Art. 2º Fica renumerado o parágrafo único do artigo 31, passando a constar como parágrafo 1º, e acrescentado o parágrafo 2º, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 31
.....
§ 1º

§2º Excetua-se também da proibição deste artigo a entrada e permanência de animais de estimação no Lago Municipal Temístocles Marrocos Leite, devendo ser obedecidos os seguintes parâmetros:

I - Aos cães de pequeno porte é obrigatório o uso de coleiras, atreladas às guias de condução;

II - Aos cães de médio e grande porte, além da coleira, é obrigatório também o uso de guia curta de condução e focinheira, especialmente os pertencentes às raças citadas no parágrafo único do art. 26 desta Lei;

III – Em qualquer caso, os cães devem estar sempre acompanhados de seus proprietários, que zelarão pela limpeza do local, recolhendo os dejetos de seus animais na forma do §2º do art. 27 desta Lei;

IV – O descumprimento das disposições deste parágrafo autoriza o agente público fiscalizador do Lago Municipal, ou quem assim for designado, a exigir a retirada do animal e de seu proprietário do recinto público.” (AC)

Pirassununga, 29 de março de 2019 | Ano 06 | Nº 068

Art. 3º As despesas para execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de março de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO Nº 06/2017

Processo de Licitação nº 18/2016 – Convite nº 10/2016 (repetição) - Contrato nº 06/2017 - Extrato de Contrato nº 06/2017 - Contratada: ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S/A. - Objeto: Contratação de Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais dos Servidores da Câmara Municipal de Pirassununga. - Vigência: Fica prorrogada a vigência por mais 12 meses, a partir de 26 de março de 2019. - Valor: R\$ 11.177,28 (onze mil cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) – Fica também aditado o valor de R\$ 1.241,92 (um mil duzentos e

quarenta e um reais e noventa e dois centavos), referente a 14,04% do contrato vigente, em razão do aumento de servidores no quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme informações no Processo nº 18/2016. - Assinatura: 25 de março de 2019.

Pirassununga, 25 de março de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

RESULTADO DE PREGÃO/
ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 12/19. Processo Administrativo: 83/19. Pregão Presencial: 05/19. Objeto: Registro de Preços de carnes para a Cozinha Comunitária e Casa de Acolhimento de Pessoas Adultas em Situação de Rua – Instituto Vida Renovada. Adjudicados para a empresa: SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP, os itens: 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09. Fica homologado o presente Pregão Presencial. Pirassununga, 28 de março de 2019. Alex Ricardo Milan - Pregoeiro/Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.



Pirassununga, 29 de março de 2019 | Ano 06 | Nº 068

Seção de Licitação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Edital: 08/19. Processo Administrativo: 4835/18. Chamada Pública: 01/19. Objeto: credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central e empresa correspondente bancário, objetivando o serviço de recebimento de tributos, multas de trânsitos e demais receitas públicas municipais. Adjudicado para as empresas: BANCO SANTANDER S.A., ITAÚ UNIBANCO S.A., BANCO DO BRASIL S.A. e BANCO BRADESCO S.A., o item: 01. Fica homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E. em 16 de março de 2019. Pirassununga, 28 de março de 2019. Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

Procuradoria-Geral do Município

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

Protocolo nº 4645/2013.
Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, que entre si celebram, de um lado, O **MUNICÍPIO DE**

PIRASSUNUNGA, e de outro lado **ALMIR ROGÉRIO FERRAZ**.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro, **ALMIR ROGÉRIO FERRAZ**.

Constitui objeto do presente: Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o **MUNICÍPIO** outorga o **AUTORIZADO**, o uso da área pública consistente nas **dependências do Centro de Convenções no dia 26 de abril de 2019, das 15h00 às 23h00 para a realização do espetáculo O Beijo no Asfalto, com posterior bate papo com o público, conforme fls. 41/42.**

Esta Autorização de Uso é a título precário, gratuito, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do **MUNICÍPIO**, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo.

O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019
Pirassununga, 29 de março de 2019.

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR
Procurador Geral do Município